

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA BRAZ & SILVA LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 061/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: BRAZ & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.784.754/0001-91, com sede na Rua Pedro Barbosa, nº 31/A, São Cristovão, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.601-080, representada por sua representante legal, Sra. **ROSA MARIA BRAZ DA SILVA**, portadora do CPF nº 494.344.034-72 e RG nº 726.297 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF n.º 029.186.064-80.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, a serem distribuídas a população do município de Palmeira dos Índios/AL, como uma das medidas estabelecidas para o enfrentamento do COVID 19.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2211 – Enfrentamento da Emergência COVID – 19.

ELEMENTO DE DESPESA.

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

3.3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido após a conclusão do processo licitatório. Contados a partir da assinatura deste instrumento

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020.